



mercado  
crédito

## Mercado Crédito Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 37.679.449/0001-38 - NIRE 35.300.552.709

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Outubro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** No dia 22 de outubro de 2025, às 10:30h, na sede da Mercado Crédito Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., localizada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte G, Bonfim, CEP 06233-903 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo quarto, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidente: Sra. Luísa Alvim de Resende Costa; Secretária: Sra. Ana Carolina Vieira Sarto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a redução do capital social da Companhia, com fundamento no art. 173 da Lei das S.A., para absorção de prejuízos acumulados, com o cancelamento de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da única acionista; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da única acionista; **(iii)** a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, caso a redução e o aumento do capital social sejam aprovados; e **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista deliberou, sem ressalvas: **(i)** a redução do capital social da Companhia, com fundamento no artigo 173, da Lei das S.A., no valor de R\$ 1.194.249.732,00 (um bilhão, cento e noventa e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), para absorção da totalidade dos prejuízos acumulados, conforme constam dos registros contábeis da Companhia de mesmo valor, conforme balanço levantado em 30 de junho de 2025. A redução de capital ora aprovada será realizada sem restituição à única acionista, mediante o cancelamento de 1.194.249.732 (um bilhão, cento e noventa e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e duas) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da única acionista Mercado Crédito Holding Financeira Ltda. Com isso, o capital social da Companhia passará de R\$ 2.592.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões de reais), dividido em 2.592.000.000 (dois bilhões, quinhentas e noventa e duas milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.397.750.268,00 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e oito reais), dividido em 1.397.750.268 (um bilhão, trezentas e noventa e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da única acionista Mercado Crédito Holding Financeira Ltda. A única acionista consigna que a redução de capital social ora aprovada (i) está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil; e (ii) não impactará negativamente os limites operacionais estabelecidos na regulamentação em vigor à qual está sujeita a Companhia, sendo mantidos os requerimentos mínimos de capital e de patrimônio ali previstos. **(ii)** Tendo em vista a redução do capital social da Companhia e o cancelamento de ações, conforme aprovados no item (i) acima, o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 6. O capital social da Companhia, totalmente subscrito, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.397.750.268,00 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e oito reais), dividido em 1.397.750.268 (um bilhão, trezentas e noventa e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** **Parágrafo Único.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral." **(iii)** O aumento do capital social da Companhia, que se encontra totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dos atuais R\$ 1.397.750.268,00 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e oito reais), para R\$ 2.327.750.268,00 (dois bilhões, trezentos e vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e oito reais), correspondendo a um aumento no valor total de R\$ 930.000.000,00 (novecentos e trinta milhões de reais), mediante a emissão de 930.000.000 (novecentas e trinta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, sendo neste ato totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, em moeda corrente nacional, pela única acionista Mercado Crédito Holding Financeira Ltda., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata como **Anexo I.** A única acionista consigna que, (i) nesta data, integralizou o montante de R\$ 465.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões de reais), sendo que o saldo remanescente, no valor de R\$ 465.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões de reais) será integralizado em até 12 (doze) meses a contar da presente data; e (ii) o aumento de capital social ora aprovado está sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil. **(iv)** Tendo em vista o aumento do capital social da Companhia aprovado no item (iii) acima, o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 6. O capital social da Companhia, totalmente subscrito, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.327.750.268,00 (dois bilhões, trezentos e vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e oito reais), dividido em 2.327.750.268 (dois bilhões, trezentas e vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** **Parágrafo Único.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral." **(v)** Em razão das deliberações acima, a única acionista resolve consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo II** à presente Ata. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, na forma de sumário, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei das S.A., a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada. **Assinaturas** - Presidente: Luísa Alvim de Resende Costa; Secretária: Ana Carolina Vieira Sarto; e Acionista: Mercado Crédito Holding Financeira Ltda. (p. João Paulo Santin Lima), Osasco (SP), 22 de outubro de 2025. Luísa Alvim de Resende Costa - Presidente da Mesa; Ana Carolina Vieira Sarto - Secretária da Mesa. **Acionista: Mercado Crédito Holding Financeira Ltda.** - p. João Paulo Santin Lima - CPF nº 049.214.259-90 - Diretor Financeiro. **JUCESP** nº 425.934/25-1 em 02/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>